

soal técnico superior,» deve ler-se «Lubélia Santos de Almeida Gomes, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pessoal técnico superior,».

24 de Janeiro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Direcção-Geral de Política Externa

Despacho n.º 2946/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, exonero a assistente administrativa especialista Maria Alfreda Mesquita da Silva Miranda das funções de secretariado desde 6 de Dezembro de 2004.

27 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Manuel Tomás Fernandes Pereira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Despacho n.º 2947/2005 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e pelo n.º 1 do despacho n.º 24 975/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 283, de 3 de Dezembro de 2004, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, confiro ao director de serviços, licenciado Carlos Manuel da Cruz Ferreira Crespo, os poderes necessários à prática dos seguintes actos, no âmbito da actividade dos serviços de planeamento de instalações:

1.1 — Competências delegadas:

- Assinar todo o expediente em assuntos de natureza corrente dirigido a serviços equiparados ou a entidades particulares, com excepção dos que envolvam responsabilização;
- Autorizar o plano anual de férias e as respectivas alterações;
- Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

1.2 — Competências subdelegadas:

- Outorgar, em representação do Estado, nos contratos de compra ou cedência de edifícios ou de terrenos para a construção de instalações das forças e serviços de segurança;
- Outorgar os autos de entrega de instalações e de equipamentos para as forças e serviços de segurança, uma vez concluídos, remodelados ou adquiridos.

2 — O exercício dos poderes ora subdelegados fica condicionado ao meu conhecimento prévio dos respectivos projectos de decisão.

3 — O director dos serviços de planeamento de instalações substitui-me nas minhas ausências ou impedimentos, nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — O presente despacho ratifica todos os actos que, no âmbito das competências subdelegadas, tenham sido praticados pelo referido director de serviços até à publicação do presente despacho.

5 — O presente despacho revoga e substitui os despachos de subdelegação de competências produzidos anteriormente.

25 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Nelza Maria Alves Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 2948/2005 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, confiro ao director de serviços, licenciado José Carlos de Lucena Sampaio e Sanches, os poderes necessários à prática dos seguintes actos, no âmbito dos serviços administrativos e financeiros:

- Assinar todo o expediente em assuntos de natureza corrente dirigido a serviços equiparados ou a entidades particulares, com excepção dos que envolvam responsabilização;
- Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 12 469,95, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência da entidade delegante;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- Superintender na utilização racional das instalações afectas ao GEPI, bem como na sua manutenção e conservação;
- Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao GEPI;
- Coordenar a elaboração e execução do plano de gestão pre-visual de pessoal, bem como o correspondente plano de formação;
- Autorizar o plano anual de férias e as respectivas alterações;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

2 — O presente despacho ratifica todos os actos que, no âmbito das competências delegadas, tenham sido praticados pelo referido director de serviços até à publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho revoga e substitui os despachos de delegação de competências produzidos anteriormente.

25 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Nelza Maria Alves Vargas Florêncio*.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Aviso n.º 1293/2005 (2.ª série). — De acordo com o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o mapa referente ao n.º 1 do artigo 2.º do diploma, relativo aos subsídios atribuídos pelo Governo Civil do Distrito de Bragança, respeitante ao 2.º semestre de 2004.

Nome da entidade	Despacho deferido	Quantia (em euros)
Aero Clube de Bragança	22-7-2004	1000
Agrupamento Vertical de Vinhais — Educação de Infância Itinerante — Escola EB 2, 3 de Vinhais	11-10-2004	500
Agrupamento Vertical Sul de Escolas de Vinhais — Escola EB 2,3 de Vinhais	3-11-2004	250
APATA — Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais	31-8-2004	7 500
Associação Comercial, Industrial e Serviços de Mogadouro	6-10-2004	2 500
Associação Cultural e Recreativa de Maçores	27-7-2004	250
Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde de Bragança	13-9-2004	250
Associação de Fiéis — Confraria do Divino Senhor da Agonia dos Chãos	16-8-2004	300
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária de Mirandela	9-11-2004	250
Associação Humanitária dos Bombeiros de Freixo de Espada à Cinta	28-7-2004	4 000
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso	13-9-2004	1 000
Associação Micológica A Pantorra	12-10-2004	250
Associação Nacional de Desportos para a Deficiência Mental	13-9-2004	350
Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino	26-10-2004	500
Associação Protectora Amigos do Maçãs	27-10-2004	500
Associação Sócio-Cultural e Recreativa de Felgar	25-10-2004	427
AURTAD — Associação dos Utentes das Rodovias de Trás-os-Montes e Alto Douro	30-10-2004	500
AZIMUTE — Associação Desportos de Aventura, Juventude e Ambiente	6-10-2004	250
Clube Académico de Bragança	23-7-2004	1 000
Comissão de Bem-Estar dos Trabalhadores do Governo Civil do Distrito de Bragança	2-11-2004	7 135
Comissão de Festas da Paróquia do Santo Condestável	6-10-2004	1 000
Comissão de Festas da Refega	18-8-2004	200
Comissão de Festas de Nossa Senhora da Paixão de Arnal	31-8-2004	150

Nome da entidade	Despacho deferido	Quantia (em euros)
Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios	4-8-2004	100
Comissão de Festas de Sacoias	4-11-2004	250
Comissão de Festas do Divino Senhor de Sarzeda	16-8-2004	200
Comissão de Festas em honra do Mártir São Sebastião — Mirandela	13-9-2004	250
Comissão Organizadora da Feira de Artes, Ofícios e Sabores de Vimioso 2004	2-11-2004	500
Comissão Organizadora do Seminário de Tradução — Departamento de Francês e Inglês da Escola Superior de Educação	19-10-2004	500
Cooperativa Agrícola Sabodouro, C. R. L.	6-10-2004	250
Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Vila Flor	26-7-2004	2 500
Escola do 1.º Ciclo do EB de Valbom dos Figos	29-11-2004	150
Escola do 1.º Ciclo do EB de Alvites	26-10-2004	150
Escola do 1.º Ciclo do EB de Castro Vicente	3-12-2004	200
Escola do 1.º Ciclo do EB de Cicouro	27-10-2004	100
Escola do 1.º Ciclo do EB de Grijó	4-11-2004	100
Escola do 1.º Ciclo do EB de Murçós	29-10-2004	100
Escola do 1.º Ciclo do EB de Oleiros	2-12-2004	100
Escola do 1.º Ciclo do EB de Ribeirinha	13-10-2004	150
Escola do 1.º Ciclo do EB de São Martinho de Angueira	2-12-2004	100
Escola do 1.º Ciclo do EB de Vale de Lagoa	27-10-2004	150
Escola do 1.º Ciclo do EB n.º 2 de Vila Flor — Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Flor	18-10-2004	150
Escola do EB Mediatizado n.º 2092 de Pereira	11-11-2004	100
Escola EB 2, 3 Paulo Quintela	20-10-2004	2 500
Escola Secundária Miguel Torga	18-10-2004	5 000
Escola Superior de Educação — Departamento de Matemática	30-10-2004	250
Escola Superior de Tecnologia e de Gestão	11-10-2004	500
Fundação Os Nossos Livros	16-8-2004	4 000
Fundação Francisco António Meireles	9-11-2004	1 000
Jardim-de-Infância de Candoso	13-10-2004	200
Jardim-de-Infância de Castro Vicente	29-11-2004	150
Jardim-de-Infância de Mascarenhas	23-9-2004	150
Jardim-de-Infância de Santa Comba de Rossas	30-10-2004	150
Junta Fabriqueira de Ventoselo	9-11-2004	2 500
Paróquia de Santa Cecília de Carrzedo	6-10-2004	1 000
Paróquia de Santa Maria e São Vicente — Igreja Paroquial de Santa Maria	19-10-2004	3 500
Secretariado Diocesano dos Cursos de Cristandade	13-9-2004	500
Sociedade Filarmónica Felgareense	22-9-2004	2 500
União Desportiva do Felgar	11-10-2004	500

21 de Janeiro de 2005. — O Governador Civil, *José Manuel Salgado Ruano*.

Governo Civil do Distrito do Porto

Rectificação n.º 209/2005. — Por ter havido lapso na publicação do aviso n.º 439/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 19 de Janeiro de 2005, a p. 921, rectifica-se que onde se lê «Carla Pinto Gomes Pinto Coelho, assistente administrativo principal» deve ler-se «Carla Pinto Gomes Pinto Coelho, assistente administrativo».

24 de Janeiro de 2005. — O Secretário, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2949/2005 (2.ª série). — As organizações de produtores pecuários (OPP) têm vindo a prestar importantes serviços junto dos seus associados, nomeadamente através da celebração de protocolos com a autoridade veterinária nacional, no âmbito de execução de acções de carácter profilático e sanitário.

Nos termos do n.º 3 do n.º 4.º da Portaria n.º 122/2003, de 5 de Fevereiro, a Direcção-Geral de Veterinária (DGV) pode solicitar acções pontuais às OPP, não previstas no âmbito dos protocolos referentes às acções de profilaxia médica e sanitária, incluídas no Plano Nacional de Saúde Animal, designadamente quando da ocorrência de surtos de doenças dos animais, como é o caso presente da febre catarral ovina ou língua azul.

No âmbito do plano de vigilância que se pretende implementar para a língua azul, decidiu-se proceder à vacinação dos animais contra esta doença, para além de outras medidas, nomeadamente a realização de exame clínico aos animais a transportar e a emissão dos respectivos

certificados, a emissão de documentos de acompanhamento, acções de desinsectização de animais e locais, selagem de veículos, marcação dos animais e colheitas de sangue. Estas acções vêm já sendo realizadas pelas OPP e o respectivo custo suportado pelos criadores.

Considerando que as OPP dispõem de meios e experiência adequados, determino:

1 — A realização de exame clínico aos animais a transportar e a emissão dos respectivos certificados, a emissão de documentos de acompanhamento, as acções de desinsectização dos animais e locais, a selagem de veículos e a marcação dos animais serão desenvolvidas pelas OPP, em articulação com a DGV e a direcção regional de agricultura competente em matéria territorial, sendo o respectivo custo suportado pelos criadores.

2 — As OPP procederão igualmente à colheita de sangue e à vacinação dos animais que a DGV determinar, face à evolução da doença, sendo-lhes pagas as seguintes quantias:

Vacinação — € 0,20 por animal vacinado, acrescidos de € 30 por efectivo;

Colheitas de sangue — € 1,5 por cada bovino e € 0,50 por cada pequeno ruminante.

3 — O Estado suporta o custo do acto vacinal, da vacina e das análises efectuadas no âmbito do programa de vigilância e para a movimentação de animais, quer na zona sujeita a restrições quer para fora da zona, de acordo com o n.º 2 do anexo II da Decisão da Comissão n.º 2003/828/CE, de 25 de Novembro.

26 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Listagem n.º 16/2005. — *Listagem de ajudas financeiras atribuídas ao abrigo do Despacho Normativo n.º 7/2002, de 9 de Fevereiro, pela*